



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

TOMADA DE POSIÇÃO PARA PLENÁRIOS

O mais recente projeto de revisão do regime legal de concursos apresentado pelo ME, não obstante alguns avanços que apresenta relativamente a versões anteriores, fruto da intervenção da FENPROF neste processo negocial, mantém ainda um largo conjunto de aspetos negativos, nomeadamente:

- A ausência de critérios que determinem a abertura de vagas de QA / QE de acordo com as reais necessidades das escolas;
- Os que determinam maior instabilidade do corpo docente das escolas, nomeadamente fazendo aumentar os “horários-zero”;
- Normas de vinculação inaceitáveis, que não resolvem os problemas de precariedade existentes no setor e acrescentam novas injustiças ao processo de distribuição dos lugares disponíveis;
- Requisito exigido para inclusão na 2ª prioridade do concurso externo, em particular a não consideração do tempo de serviço prestado no próprio ano;
- Abertura do concurso interno apenas de 4 em 4 anos, período que se considera excessivo;
- Desrespeito pela graduação profissional como critério para a atribuição de colocações, patente na ordenação das prioridades fixadas para os concursos interno e de mobilidade interna, bem como devido à manutenção do mecanismo de renovação de contratos.

Além disso, à margem do diploma legal de concursos, mas com ele relacionado, há outros aspetos e matérias que o ME deverá assumir em ata negocial final, já com implicação no concurso a realizar em 2017, designadamente:

- 1) Regulamentação do regime de permutas;
- 2) Redução das áreas geográficas dos QZP;
- 3) Criação dos grupos de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa, Intervenção Precoce, Teatro e Dança;
- 4) Garantia de colocação dos docentes do grupo 530 por áreas de especialidade a que pertencem;
- 5) Definição clara dos conteúdos a integrar as componentes letiva e não letiva de estabelecimento do horário dos docentes;
- 6) Consagração de incentivos à fixação em escolas localizadas em zonas isoladas e/ou desfavorecidas.

Assim, com o objetivo de conferir um sentido inequivocamente positivo, justo e transparente ao futuro regime de concursos, os professores e educadores exigem do ME que, até à conclusão do processo negocial, altere os aspetos mais negativos, acolhendo as propostas apresentadas pela FENPROF.

Até lá, os professores e educadores manifestam a sua disponibilidade para lutar por essas alterações, designadamente concentrando-se, em plenário, junto ao ME no dia 20 de janeiro, e exortam a FENPROF a, nessa mesma data, requerer a realização de negociação suplementar.

_____, _____ de janeiro de 2017

Aprovado por: _____

Não aprovado